

**Exma. Senhora Presidente da Comissão de
Administração Pública, Poder Local e
Ordenamento do Território,
Deputada Isaura Morais**

Assunto: Requerimento para audição da Senhora Ministra da Presidência, no âmbito do concurso público lançado no passado dia 11 de março, sábado, ao abrigo do Acordo Quadro AQ/522/2023.

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local,

O CHEGA vem requerer por intermédio de V/ Exa., a marcação de uma audição com a Senhora Ministra da Presidência, Mariana Vieira da Silva, a fim de esclarecer os procedimentos tidos no lançamento do concurso público no passado dia 11 de março, sábado, ao abrigo do Acordo Quadro AQ/522/2023.

A secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros lançou no passado dia 11 de março, sábado um concurso público, no valor de 743 131 euros, ao abrigo do Acordo Quadro AQ/522/2023, tendo sido fixado o dia seguinte, domingo, como data-limite para o esclarecimento de dúvidas, e o dia 14, terça-feira, como data-limite para a apresentação de propostas.

Tendo havido um concurso anterior, cujo limite para apresentação de propostas terminou a 10 de março, e não tendo havido adjudicação a nenhuma das empresas que apresentaram proposta, foi então aberto este novo concurso, alegadamente por urgência no processo aquisitivo e daí os prazos tão apertados.

Importa salientar que o Acordo Quadro AQ/522/2023, para o qual remete o procedimento não se encontra à data disponível para consulta nem na AnoGov - Plataforma Eletrónica de Contratação do Sistema Nacional de Compras Públicas, nem na eSPap (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.). Consulta que se apresenta fundamental pois as entidades envolvidas, são entidades pré-selecionadas.

Apesar dos prazos previstos na lei da contratação pública terem sido cumpridos (os prazos são contínuos), importa salientar que os contratos públicos obrigam a publicitação no DRE, e esta não é de facto uma conduta exemplar, pois coloca em causa os princípios da contratação pública, tais como o da boa fé contratual, da transparência e da concorrência, colocando assim em causa o disposto no n.º 1 do artigo 133.º do CCP “As entidades adjudicantes disponibilizam na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública de forma livre, completa e gratuita as peças do procedimento, a partir da data da publicação do respetivo anúncio”.

Consultado o DRE nos dias 11 e 13 de março, não se encontra o anúncio deste procedimento, sendo que este atendendo aos limiares do artigo 474.º do CCP carece ainda de publicação no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia).

Acresce, que mesmo se considerando um concurso público urgente, nos termos do artigo 155.º do CCP, como justifica o previsto na alínea a), excede os limiares comunitários e como tal está plasmado, não pode ter carácter urgente “Em caso de urgência na celebração de um contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços de uso corrente, ou de contratos de empreitada, pode adotar-se o procedimento de concurso público nos termos previstos na presente secção, desde que:

- a) O valor do contrato a celebrar não exceda os limiares previstos no artigo 474.º, no caso de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, ou (euro) 300 000, no caso de empreitada de obras públicas”.

Considera, assim o Partido Chega, que ao contrário do declarado pela Senhora Ministra e pela Senhora Secretária de Estado não existiu “total transparência” (desde logo fica por saber quem iria esclarecer dúvidas sobre este concurso a um domingo, a falta de publicação no DRE, no JOUE e nas plataformas oficiais de contratação pública), e o referido concurso pode estar ferido de nulidade por violação dos princípios gerais da contratação pública. Pelo que o Grupo Parlamentar do CHEGA vem solicitar a V/ Exa., que tome as diligências necessárias à audição da Senhora Ministra da Presidência, na Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local.

Palácio de S. Bento, 28 de março de 2023.

O Deputado do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Bruno Nunes